



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 04 DE ABRIL DE 2022

12.1. REGISTO N.º 20.268/2022 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO-----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Chefe do Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 20.268/2022, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No seguimento da submissão do *pedido de reconhecimento de relevante interesse público* formalizado pelo Município junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo em 16 de setembro de 2021 - para a intervenção coincidente com áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN), de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico da REN (RJREN) - Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, no contexto das obras de urbanização de suporte ao desenvolvimento da futura Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda, solicitou aquela entidade da Administração Central (em 03 de março de 2022), diversos elementos, designadamente: -----

- i) Declaração da entidade promotora sobre a inexistência de localização alternativa e as vantagens ambientais da localização pretendida; -----
- ii) Declaração de interesse municipal emitida pela Assembleia Municipal. -----

---- Assim, considerando tudo o que vem de ser referido na informação com a referência 18266 de 10 de março de 2022, com a qual concordamos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Primeiro – declarar que, por ter sido considerada estratégica, por conjugar favoravelmente fatores naturais, de ordenamento do território (Cf. estratégia de desenvolvimento territorial vertida na 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém), geográficos, institucionais, de estrutura da propriedade e de classificação da freguesia como território de baixa densidade, reforçados pela aprovação da candidatura da Área de Acolhimento Empresarial, efetuada ao Programa Operacional Regional do Centro - com um investimento total previsto de 5.280.481,86€ e uma participação financeira FEDER de 3.000.000,00€, não se encontram alternativas à sua localização; -----

Segundo – atendendo à construção e reforço das infraestruturas gerais, e aos arranjos exteriores consagrados no projeto, decorrem impactos ambientais positivos, designadamente no que concerne ao bem ambiental, *água*;-----

Terceiro - concordar com a proposta de reconhecimento de interesse público para a área do projeto de reformulação do nó de ligação da Rua do Valongo (ER356) com a Estrada Real coincidente com a restrição Reserva Ecológica Nacional – que integra o acesso à futura Área de Acolhimento Empresarial da Freixianda, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto -



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

que aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA:-----

PRIMEIRO – DECLARAR QUE NÃO EXISTEM ALTERNATIVAS À LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA, POR SER CONSIDERADA ESTRATÉGICA, CONJUGANDO, FAVORAVELMENTE, FATORES NATURAIS, DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (CONFORME ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL VERTIDA NA 1.^a REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM), GEOGRÁFICOS, INSTITUCIONAIS, DE ESTRUTURA DA PROPRIEDADE E DE CLASSIFICAÇÃO DA FREGUESIA COMO TERRITÓRIO DE BAIXA DENSIDADE, REFORÇADOS PELA APROVAÇÃO DA CANDIDATURA DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, EFETUADA AO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO - COM UM INVESTIMENTO TOTAL PREVISTO DE 5.280.481,86€ E UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA FEDER DE 3.000.000,00€; -----

SEGUNDO – DECLARAR QUE, ATENDENDO À CONSTRUÇÃO E REFORÇO DAS INFRAESTRUTURAS GERAIS E AOS ARRANJOS EXTERIORES CONSAGRADOS NO PROJETO, DECORREM IMPACTOS AMBIENTAIS POSITIVOS, DESIGNADAMENTE O BEM AMBIENTAL “ÁGUA”; -----

TERCEIRO – CONCORDAR E SUBMETER A APROVAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ÁREA DO PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO NÓ DE LIGAÇÃO DA RUA DO VALONGO (ER 356) COM A ESTRADA REAL, NA PARTE COINCIDENTE COM A RESTRIÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL, QUE INTEGRA O ACESSO À FUTURA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 21.º, DO DECRETO-LEI N.º 166/2008, DE 22 DE AGOSTO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 124/2019, DE 28 DE AGOSTO, QUE APROVOU O REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL.-----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever: “A REN de Ourém foi aprovada, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém a 20 de outubro de 2020. -----

---- O projeto da ZI da Freixianda, que desde sempre pecou pela falta de rigor e planeamento, tem vindo a ser executado sensivelmente desde essa altura. -----

---- Menos de dois anos após a sua aprovação, vem-se pedir o Reconhecimento de Relevante Interesse Público para fazer alterações nas áreas da REN; a razão do pedido de RIP é a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

beneficiação e correção de traçado da Estrada Real e da Rua do Valongo, porque não existe uma alternativa viável de acesso à AAEF noutra local que não levante questões de segurança e não se encontram alternativas à sua localização. -----

---- O planeamento da AAEF padece, desde o início de... **falta de planeamento!**-----

---- Primeiro foi o modo como, *a olho*, foi tomada a decisão de construir esta ZI, um projeto megalómano, sem projeto de viabilidade sócio económica nem avaliação oficial de terrenos; agora é o facto de sabermos que não existe uma alternativa viável de acesso à AAEF que não levante questões de segurança, nem haver outra alternativa que não seja alterar o traçado da REN que foi aprovado ainda não há 2 anos! -----

---- Porque continuamos a não concordar com esta falta de planeamento, o sentido de voto da vereadora do PS será, mais uma vez no que se refere a este projeto, de abstenção.”-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação: B1106037463

Data: 2022.04.05 17:00:17+01'00'

